



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 89/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Afastar, Sra. RENATA MARIA MARTINEZ FRAIZ, portadora do **RG 8.986.652-9** e do **CPF 058.727.439-55**, ocupante do Cargo: **AUXILIAR DE INFORMÁTICA**, com carga horária de 40 horas semanais, por 60 dias, conforme atestado médico, apresentado ao Departamento de Pessoal do município.

*O afastamento será válido a partir da data(18/11/2019) do atestado médico.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 06 de dezembro de 2019

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal